

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

PORTARIA

PORTARIA Nº. 004/2024, de 15 de fevereiro de 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 15/02/2024 a 15/03/2024, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES, inscrito no CPF sob o nº 080*****21, matrícula nº 300252-2, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Designar a servidora Lidiane Louise de Medeiros Silva, matrícula nº 300172-2, ocupante do cargo em comissão de Diretora Contábil, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor Geral durante o período de férias do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 32277360

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

PORTARIA

PORTARIA Nº. 005/2024, de 15 de

fevereiro de 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 15/02/2024 a 15/03/2024, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor ÍCARO VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 056*****60, matrícula nº 300262-2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Legislativo da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Designar o servidor Cristóvão Fábio da Silva, matrícula nº 300521-1, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Informática, para atuar como Agente de Contratação durante o período de férias do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 24314611

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

PORTARIA

PORTARIA Nº001/2024

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 01.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOSÉ JERONIMO ALVES DA SILVA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Almino Afonso, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Nomeia-se os servidores em comissão MARIA DALVA NUNES RIBEIRO e RITA KALYANE DA SILVA COSTA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º O Agente de Contratação convocará servidores ou prestadores de serviço, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 68687473

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 056/2024. AUTOR: ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB, aprovado na Sessão Ordinária do 8 de fevereiro de 2024:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Senhor RICHARD AUGUST MÜLLER, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao(a) homenageado(a) em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correção por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi-RN, em 15 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Presidente da Câmara de Apodi

Barcelona/RN, 19 de janeiro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 43255638

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 05/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, atendendo às necessidades básicas da Câmara Municipal de Barcelona/RN, que tem como escolhida a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), inscrita no CNPJ no 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1555, bairro Tirol, CEP 59.056-000, Natal/RN, com o valor anual de R\$ 2.504,09 (dois mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos), com base no Art. 74, I, c da Lei nº 14.133/2021.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços do procedimento de inexigibilidade acima mencionada, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

José Lúcio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

Publicado por: JOSÉ LÚCIO DA SILVA
Código Identificador: 48320023

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 06/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica, de acordo com as normas regularizadoras da ANEEL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barcelona/RN, que tem como escolhida a empresa CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, localizada e com sede na Rua Jean Mermoz, 150, Cidade Alta, Natal-RN., com o valor anual de R\$ 4.468,26 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), com base no Art. 74, I, c da Lei nº 14.133/2021.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços do procedimento de inexigibilidade acima mencionada, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Barcelona/RN, 19 de janeiro de 2024.

José Lúcio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

Publicado por: JOSÉ LÚCIO DA SILVA
Código Identificador: 43550157

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 07/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA, que tem como escolhida a empresa CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, localizada e com sede na Rua Jean Mermoz, 150, Cidade Alta, Natal-RN, com o valor anual de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com base no Art. 74, I, c da Lei nº 14.133/2021.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços do procedimento de inexigibilidade acima mencionada, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Barcelona/RN, 19 de janeiro de 2024.

José Lúcio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

Publicado por: JOSÉ LÚCIO DA SILVA
Código Identificador: 32314845

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a empresa FLOR E OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ: 12.689.295/0005-68, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE ACORDO COM A TABELA ANP(MAIOR DESCONTO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no importe global estimado de R\$ 24.998,50 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), com 0,1% de desconto, mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Boa Saúde/RN, 15 de fevereiro de 2024.

impostos.

Evaldo de Oliveira Gomes

Vereador Presidente

Boa Saúde/RN, 15 de fevereiro de 2024.

Evaldo de Oliveira Gomes

Vereador Presidente

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 24607481

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 62362445

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saúde/RN.

CONTRATADA: FLOR E OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 12.689.295/0005-68).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 00007/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE ACORDO COM A TABELA ANP(MAIOR DESCONTO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 24.998,50 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), com 0,1% de desconto.

DATA DE ASSINATURA: 15 fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE.

Proj/Ativ.: 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal.

Nat. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO-RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 006/2024, objetivando a75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFE BREAK - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 11 (ONZE) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2024, em favor da empresa qual seja: JOUZEANE DE OLIVEIRA, CNPJ-41.125.291/0001-21, com sede na RUA RUA JOAO VITORINO DE ANDRADE, 147, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, CEP: 59.540-000, representada pela Sr^a. JOUZEANE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 012.869.674-57, residente na cidade de Caiçara do Rio do Vento/RN, perfazendo o valor global de R\$ 21.280,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta reais), durante o período de 11 meses.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO- RN, 15 de fevereiro de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 21712237

Vereador FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 34015883

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO N.º 006/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO-RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 006/2024, objetivando a 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFE BREAK - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 11 (ONZE) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2024, em favor da empresa qual seja: JOUZEANE DE OLIVEIRA, CNPJ- 41.125.291/0001-21, com sede na RUA RUA JOAO VITORINO DE ANDRADE, 147, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, CEP: 59.540-000, representada pela Srª. JOUZEANE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 012.869.674-57, residente na cidade de Caiçara do Rio do Vento/RN, perfazendo o valor global de R\$ 21.280,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta reais), durante o período de 11 meses.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO- RN, 15 de fevereiro de 2024

Vereador FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2024
DISPENSA N.º. 006/2024**

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, CNPJ nº 24.528.218/0001-81 e a empresa JOUZEANE DE OLIVEIRA, CNPJ- 41.125.291/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFE BREAK - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 11 (ONZE) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.280,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 15/02/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Caiçara do Rio do Vento - RN, 15 de fevereiro de 2024, FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 13638675

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
TERMO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 005/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO-RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2024, objetivando a 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2024, em favor da empresa qual seja: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA/ MV SERVICOS E COMERCIO, CNPJ- 29.356.259/0001-51, com sede na Boa Vista, 262, Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000, representada pela Srª. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 053.914.074-49, residente na cidade de São Paulo do Potengi/RN, perfazendo o valor global de R\$ 7.791,90 (sete mil setecentos e noventa e um reais e noventa reais), durante o período de 11 meses.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA/ MV SERVICOS E COMERCIO, CNPJ- 29.356.259/0001-51, com sede na Boa Vista, 262, Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000, representada pela Srª. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 053.914.074-49, residente na cidade de São Paulo do Potengi/RN, perfazendo o valor global de R\$ 7.791,90 (sete mil setecentos e noventa e um reais e noventa reais), durante o período de 11 meses.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO- RN, 15 de fevereiro de 2024.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO- RN, 15 de fevereiro de 2024

Vereador FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Vereador FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 66667844

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 76152371

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2024, objetivando a75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2024, em favor da empresa qual seja:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2024 DISPENSA N.º. 005/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, CNPJ nº 24.528.218/0001-81 e a empresa MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA/ MV SERVICOS E COMERCIO, CNPJ- 29.356.259/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.791,90 (sete mil setecentos e noventa e um reais e noventa reais)

VIGÊNCIA: 15/02/2024 à 31/12/2024

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

DATA E ASSINATURA: Caiçara do Rio do Vento – RN, 15 de fevereiro de 2024, FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR, Presidente e empresa Contratada.

Artigo 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 73170876

Canguaretama/RN, em 15 de Fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

Portaria N° 002/2024

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.99310001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000.

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria N° 002/2024

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN**, o excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a senhora **JOSIRENE JANDIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o número **050.XXX.XXX-19**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) do quadro de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de Fevereiro de 2024.

Venicius Ranieri Soares de Santana

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: Venicius Ranieri Soares de Santana
Código Identificador: 83608867

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

Portaria N° 003/2024

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.99310001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000.

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria N° 003/2024

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN**, o excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o número **028.XXX.XXX-23**, para cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A), do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de Fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, em 15 de Fevereiro de 2024.

Venicius Raniere Soares de Santana

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 72480523

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 005/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 74, Inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a empresa LIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 43.019.560/0001-09, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, MINISTÉRIO PÚBLICO, DENTRE OUTROS ÓRGÃOS FISCALIZADORES; CONSULTORIA AOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL NA ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO (EXCETO LICITAÇÃO E CONTRATOS), PARA CONTROLE DE LEGALIDADE DOS ATOS COM VISTA À PRESERVAÇÃO DOS PADRÕES DA MORALIDADE E LEGITIMIDADE DOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS POR SEUS AGENTES, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL PERANTE AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL, FEDERAL E TRABALHISTA PARA FINS DE DEFENDER OS INTERESSES DA CASA LEGISLATIVA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, no importe global de R\$: 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

TERMO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2024**

Canguaretama/RN, 15 de fevereiro de 2024

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.99310001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000.

Vinicius Raniere Soares de Santana

Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 73142521

VALOR TOTAL: R\$: 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.99310001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP:
59.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE.: CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUARETAMA/RN.

CONTRATADA(O): LIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

(CNPJ: 43.019.560/0001-09)

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de representação do órgão perante o tribunal de contas do estado, ministério público, dentre outros órgãos fiscalizadores; consultoria aos recursos humanos da câmara municipal na análise dos processos administrativo (exceto licitação e contratos), para controle de legalidade dos atos com vista à preservação dos padrões da moralidade e legitimidade dos atos de gestão praticados por seus agentes, consultoria e assessoria jurídica à câmara municipal perante ao poder judiciário estadual, federal e trabalhista para fins de defender os interesses da casa legislativa, visando suprir as necessidades da câmara municipal de canguaretama/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01 - Câmara Municipal de Canguaretama.

Proj/Ativ.: 2.001 - Man. das Atividades da Câmara Municipal.

Nat. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Canguaretama/RN, 15 de Fevereiro de 2024

Vinicius Raniere Soares de Santana

Vereador Presidente

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 51415642

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PALÁCIO GILBERTO LUIZ GOMES

Canguaretama/RN, 15 de Fevereiro de 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2024

Vinícius Raniere Soares de Santana

Vereador Presidente

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 46434154

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a empresa HP SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.420.052/0001-31, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO PRÁTICA, ENVIOS MENSAIS E ACOMPANHAMENTO ACERCA DO E-SOCIAL.

- ENVIO DAS INFORMAÇÕES DAS TABELAS: S-1000, S-1005, S-1070.
- ENVIO DOS (EVENTOS NÃO PERIÓDICOS): S-2190 A S-2420.
- ENVIO DOS (EVENTOS PERIÓDICOS): S-1200, S-1202, S-1207, S-1299
- ENVIO DOS (EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA - SST): S-2210; S-2220 E S-2240
- ENVIAR DIRF, RAIS, SIADP, SUPORTE E TREINAMENTO.
- INFORMAR TODA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (ADMISSÃO, MUDANÇAS DE FUNÇÃO, PROMOÇÃO DE FUNÇÃO, MUDANÇA DE SETORES, DEMISSÕES EVENTOS DE TABELAS, NÃO PERIÓDICOS, PERIÓDICOS, FOLHA DE PAGAMENTO, DCTFWEB E EMISSÃO DA DARF...) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, no importe global de R\$: 31.900,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e novecentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PALÁCIO GILBERTO LUIZ GOMES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATANTE.: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN.

CONTRATADA(O): HP SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

(CNPJ: 40.420.052/0001-31)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 0012/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em folha de pagamento para implantação prática, envios mensais e acompanhamento acerca do e-social.

- envio das informações das tabelas: s-1000, s-1005, s-1070.
- envio dos (eventos não periódicos): s-2190 a s-2420.
- envio dos (eventos periódicos): s-1200, s-1202, s-1207,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

s-1299

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 52757081

● envio dos (eventos de saúde e segurança - sst):
s-2210; s-2220 e s-2240

● enviar dirf, rais, siadp, suporte e treinamneto.

● informar toda movimentação de pessoal (admissão, mudanças de função, promoção de função, mudança de setores, demissões eventos de tabelas, não periódicos, periódicos, folha de pagamento, dctfweb e emissão da darf...) da câmara municipal de canguaretama/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$: 31.900,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01 - Câmara Municipal de Canguaretama.

Proj/Ativ.: 2.001 - Man. das Atividades da Câmara Municipal.

Nat. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Canguaretama/RN, 15 de Fevereiro de 2024

Vinicius Raniere Soares de Santana

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa STAR CONECT TELECOM LTDA - EPP, CNPJ nº 10.475.182/0001 - 00,

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa com serviço de implantação de internet via fibra óptica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais. - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-- RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: - 01.00 - PODER LEGISLATIVO - 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ -

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de Fevereiro de 2024.

Marli de Medeiros Dantas

P/ CONTRATANTE

Márcio Emmanuel de Araújo Rodrigues

P/ CONTRATADA

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 25800430

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Ceará-Mirim - CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, inscrita no CNPJ: 07.319.675/0001-47, com endereço a Av. Prudente de Moraes, nº 949, Bairro tirol, na Cidade de Natal/RN, CEP: 59.020-510.

Objeto: O presente aditivo passa a fazer parte integrante do contrato administrativo nº 003/2023, firmado entre CONTRATANTE E CONTRATADA, nos termos do resultado final da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, do qual esta última figura como vencedor, e tem por objeto prorrogar a vigência contratual (item 5.1 do contrato) e reajuste de Valor Contratual.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de Atos administrativo e Legislativos em Diário Oficial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

Vigência: O prazo de vigência Contratual fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses, iniciando em 16 de fevereiro de 2024, se estendendo até 15 de fevereiro de 2025.

Do Reajuste: Fica reajustado o valor global do Contrato, passando o valor mensal de R\$ 1.978,00 (mil novecentos e setenta e oito reais), a ser de R\$ 2.275,00 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais).

Fundamentação: A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no Art. 57, II da Lei 8.666/1993 e Art. 65 § 8 da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.234 de 26 de dezembro de 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2024)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Ceará-Mirim/RN, em 15 de fevereiro de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Contratante

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN

CNPJ: 07.319.675/0001-47

Ivanildo dos Santos da Costa

Contratada

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 81866432

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - CONTRATO Nº 010/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

EXTRATO DE 2º termo aditivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,
CNPJ Nº 10.727.485/0001-73.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, COM INSCRIÇÕES NO CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, ESTADUAL (SP) Nº. 111.554.262.117 E MUNICIPAL (SP) Nº. 1.121.393, E COM UNIDADE DE OPERAÇÃO EM NATAL, INSCRITA NO CNPJ/ME Nº. 61.600.839-0012-08.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, EM FAVOR DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, NO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023, CONTRATO Nº 010/2023, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, PARA A CONCESSÃO DE OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES, NA FORMA DA LEI Nº 11.788/08 E DO ART. 24, XIII, DA LEI Nº 8.666/93

RETIFICAÇÃO: APÓS RETIFICAÇÃO O CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO. A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE UM (1) ANO A PARTIR DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 05 DE FEVEREIRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME PREVÊ O ART. 57 DA LEI 8.666/93. A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O VALOR MENSAL PASSARÁ A SER R\$ 1.045,44 (MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), MEDIANTE REAJUSTE PERMITIDO PELA CLÁUSULA QUARTA NO ITEM 4.3.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº. 8.666, DE 1993.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS: ITAN LOBO DE MEDEIROS - PELO CONTRATANTE, E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - PELA CONTRATADA

CRUZETA/RN, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITAN LOBO DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: Itan Lobo de Medeiros
Código Identificador: 10406345

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2024 - PRORROGA O CONTRATO DE JEANE ÉLIDA DA SILVA AZEVEDO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 04/2024

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

PORTARIA Nº 04/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando, por fim, a necessidade da continuidade dos serviços públicos, bem como o previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de JEANE ÉLIDA DA SILVA AZEVÊDO, brasileira, inscrita no CPF nº 082.330.184-22, contratada em caráter temporário e por prazo determinado, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, com vigência de 18 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025, conforme extrato anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 18 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 15 de fevereiro de 2024.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de Pessoal - Contrato nº 001/2024. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. CNPJ: 10.727.485/0001-73. Contratada: JEANE ÉLIDA DA SILVA AZEVÊDO. CPF: 082.330.184-22.

Objeto: Contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais. Remuneração Mensal: Salário mínimo vigente. Dotação Orçamentária: 01.031.0002.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara: Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Vigência: 18/02/2024 a 18/02/2025. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 744/99 e demais normas aplicáveis à matéria.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 54204478

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

AVISO

Recebimento de Propostas - Dispensa de licitação nº 005/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Recebimento de Propostas - Dispensa de licitação nº
005/2024

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E
SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Tipo: Recebimento de Propostas. Aviso de Contratação
Direta

Registro do preço: Sim.

Valor Médio: ITEM 1 - R\$ 216,67 (Duzentos e dezesseis
reais e sessenta e sete centavos); ITEM 2 - R\$ 210,00
(Duzentos e dez reais).

Data de início de recebimento de propostas: 16/02/2024.

Data fim de recebimento de propostas: 21/02/2024 às
12h (horário de Brasília).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1 e-CPF e e-CNPJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

Informação complementar: A Câmara Municipal de Cruzeta/RN está recebendo propostas para aquisição acima indicados, conforme termo de referência, no prazo mencionado.

ATENÇÃO: É indispensável consultar o Termo de Referência no e-mail oficial da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, antes de registrar sua proposta. A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DEVE SER FEITA COM BASE NA DESCRIÇÃO E UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO APRESENTADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Alertamos, por fim, que o Fornecedor ao participar da presente Dispensa deverá estar ciente das SANÇÕES para inadimplemento previstas na Lei 14.133/2021, arts.155, V, c/c art. 156, sendo o primeiro dispendo que: “Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;” - Para dúvidas e informações adicionais: camaracruzeta@yahoo.com.br - telefone (84) 99148-4454.

A presente Cotação é regida pela Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta - RN, 15 de fevereiro de 2024

JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA - Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa 0001252024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 0001252024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240125/0002-40

PRC-2024.01.13-0002

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 0001252024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE INTERNET 50MB FULL VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.

PROponente: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 07 de fevereiro de 2024

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00010.20240125/0002-40 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE INTERNET 50MB FULL VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 07 de fevereiro de 2024. ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ. ORDENADORA DE DESPESAS. Proponente: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. CNPJ/MF Nº 04.601.397/0001-28. Valor Global: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

PRC-2024.01.13-0002

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 14642450

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: DISPENSA Nº 0001252024.

CONTRATO: 0001252024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE INTERNET 50MB FULL VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.

- CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
- 4. 1001. 1. 31. 1. 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL;
- ELEMENTO DE DESPESA:
- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CONTRATADO: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. / CNPJ: 04.601.397/0001-28.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ, PORTADOR DO CPF Nº 928.996.923-72

ENCANTO/RN, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Encanto

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 53762563

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

OFÍCIO

**OFÍCIO CIRCULAR N.º 001/2024 -
Convocando os vereadores para a 1ª
sessão ordinária do 1º período
legislativo de 2024, a se realizar na
próxima segunda-feira (19/02), a partir
das 10h.**

OFÍCIO CIRCULAR N.º 001/2024-CMF
Florânia, em 15 de fevereiro.

Exmo (a) Sr (a)

Vereador (a)

Nesta.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Comunico a Vossa Excelência que o 1º (primeiro) período legislativo ordinário do exercício 2024 terá início no dia **19 de fevereiro (segunda-feira)**, com a realização da 1ª (primeira) sessão ordinária às 10h (dez horas), no plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que será feita a leitura da mensagem anual do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo a referida sessão marcada **exclusivamente** para essa finalidade.

Portanto, Vossa Excelência está desde já ciente e convocado (a) para participar da referida sessão.

Cordiais saudações,

Ver. Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 66787084

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2024 - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, O Sr. FRANCISCO ALTINO PAIVA NETO , portador do CPF nº 358.071.304-30, Do cargo de Pregoeiro;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 15 de fevereiro de 2024

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 84057238

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2024 - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, O Sr. FRANCISCO ALTINO PAIVA NETO , portador do CPF nº 358.071.304-30, Do cargo de Agente De Contratação;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 15 de fevereiro de 2024

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 00244520

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CONTRATO

EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 007/2024

Processo Nº 006/2024
DISPENSA DE LICITACAO nº DL002/2024

Partes: 21.778.715 FRANCISCO CLENILDO MAIA no valor total de R\$ 28.660,00 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS) e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, representada por Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GALERIA DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Contratado.....: 21.778.715 FRANCISCO CLENILDO MAIA no valor total de R\$ 28.660,00 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS)

Valor.....: previsão de VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS.

Período.....: 11 meses.

Fiscal de Contrato.....: EDIMAR CARLOS MENESES

Gestor de Contrato.....: ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II , Portaria 001/2024-GP/CMGDR.

Data de Assinatura...: 06/02/2024

Data de Vigência...: 31/12/2024.

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 42452435

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATO

EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 004/2024

Processo Nº 007/2024 DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
DISPENSA DE LICITACAO nº DL003/2024

Partes: DEOCLECIANO ERNESTO NETO 06848644447 no valor total de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, representada por Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para gerenciamento de redes sociais, estratégia digital, design gráfico, produção de imagens e textos, serviços de filmmaker e fotografia, alimentação de sites e criação de projetos de comunicação

Contratado.....: DEOCLECIANO ERNESTO NETO 06848644447 no valor total de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Valor.....: previsão de CINQUENTA E CINCO MIL REAIS.

Período.....: 11 meses.

Fiscal de Contrato.....: EDIMAR CARLOS MENESES

Gestor de Contrato.....: ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II , Portaria 001/2024-GP/CMGDR.

Data de Assinatura...: 06/02/2024

Data de Vigência...: 31/12/2024.

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 83028358

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATO

EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 005/2024

Processo Nº 008/2024
DISPENSA DE LICITACAO nº DL004/2024

Partes: 47.986.305 KAUEMBERGY FERREIRA DINIZ no

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

valor total de R\$ 24.003,00 (VINTE E QUATRO MIL E TRES REAIS) e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, representada por Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto.....: Aquisição equipamentos de segurança e prestação de serviço de instalação e manutenção dos existentes para atender às necessidades da Câmara Municipal.

Contratado.....: 47.986.305 KAUEMBERGY FERREIRA DINIZ no valor total de R\$ 24.003,00 (VINTE E QUATRO MIL E TRES REAIS)

Valor.....: previsão de VINTE E QUATRO MIL E TRES REAIS.

Período.....: 11 meses.

Fiscal de Contrato.....: EDIMAR CARLOS MENESES

Gestor de Contrato.....: ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II , Portaria 001/2024-GP/CMGDR.

Data de Assinatura...: 06/02/2024

Data de Vigência...: 31/12/2024.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, bem como os serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo split (hi-wall e piso-teto) para em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Contratado.....: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478 no valor total de R\$ 26.050,00 (VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS)

Valor.....: previsão de VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS.

Período.....: 12 meses.

Fiscal de Contrato.....: EDIMAR CARLOS MENESES

Gestor de Contrato.....: ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II , Portaria 001/2024-GP/CMGDR.

Data de Assinatura...: 06/02/2024

Data de Vigência...: 06/02/2025.

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 60736400

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 35754672

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATO

EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO
Nº 006/2024

Processo Nº 009/2024
DISPENSA DE LICITACAO nº DL005/2024

Partes: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478 no valor total de R\$ 26.050,00 (VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS) e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, representada por Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATO

EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO
Nº 008/2024

Processo Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITACAO nº DL001/2024

Partes: JOAO VIRGILIO DE SOUZA BEZERRA 09128788435 no valor total de R\$ 6.180,00 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS) e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, representada por Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de água e gás para atender às

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

necessidades da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

Contratado.....: JOAO VIRGILIO DE SOUZA BEZERRA 09128788435 no valor total de R\$ 6.180,00 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

Valor.....: previsão de SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS.

Período.....: 11 meses.

Fiscal de Contrato.....: EDIMAR CARLOS MENESES

Gestor de Contrato.....: ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II , Portaria 001/2024-GP/CMGDR.

Data de Assinatura...: 06/02/2024

Data de Vigência...: 31/12/2024.

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 18824401

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de Nomeação nº 011, de 15 de Fevereiro de 2024

Doel Soares da Costa, presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade Resolução nº 001, de 31 de Março de 2022.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR, Raiana Taise do Nascimento, brasileira, Solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 002.553.045 SSP/RN e CPF nº 070.388.124-83, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, em 15 de Fevereiro de 2024.

Doel Soares da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 15021760

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 008/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 008/2024

O Poder Legislativo de Japi/RN, através do Setor de Pesquisas Mercadológicas e Comissão de Contratação, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação de cotação de preços, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BUFFET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SESSÕES, REUNIÕES E EVENTOS DIVERSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: cpl.cmdejapi@gmail.com, as propostas deverão ser enviadas até o dia 20/02/2024 para o supracitado e-mail.

Japi/RN, 15 de fevereiro de 2024.

HELENA GABRIELLE FERREIRA DE LIMA

Chefe de Gabinete

Portaria nº 011/2023

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 63718334

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN, NO SEMINÁRIO PRÁTICO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI 14.133/2021 QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 22 A 24 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PIPA - TIBAU DO SUL/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DUNAS CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA - R\$ 11.000,00.

Jardim de Piranhas - RN, 08 de fevereiro de 2024
FRANCISCO JÚNIOR ALVES
- Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 67531240

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN, NO SEMINÁRIO PRÁTICO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI 14.133/2021 QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 22 A 24 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PIPA - TIBAU DO SUL/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gestora de Contratos. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 08/02/2024.

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 21717385

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

INEXIGIBILIDADE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN, NO SEMINÁRIO PRÁTICO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI 14.133/2021 QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 22 A 24 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PIPA - TIBAU DO SUL/RN; DESIGNO os servidores LENICE BATISTA DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais, como Gestor; e Damiana Gomes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jardim de Piranhas - RN, 08 de fevereiro de 2024
FRANCISCO JÚNIOR ALVES -
Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 41342333

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN, NO SEMINÁRIO PRÁTICO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI 14.133/2021 QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 22 A 24 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PIPA - TIBAU DO SUL/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: CONTRATO Nº 00008/2024 - 15.02.2024- DUNAS CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA - R\$ 11.000,00.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 13001321

LICITAÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência."

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1 - O valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

2 - Não foi despendido pela Câmara Municipal, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima mencionado, nos termos do art. 75, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/ 2021;

3 - O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima mencionado, nos termos de 75, § 1º, inciso, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DOS ÁUDIOS DURANTE AS SESSÕES PLENÁRIAS, ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.003/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa MENOR PREÇO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.778.178/0001-04 para a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para suprir a demanda da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN., ancorado no art. 75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Lagoa de Pedras/RN, 15 de Fevereiro de 2024.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 37007857

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

FORNECEDOR: 24.041.294 JOSEAN RODRIGUES DA SILVA
- CNPJ: 24.041.294/0001-68

Presidente da Câmara Municipal

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 38340280

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividade da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macau/RN, 15 de fevereiro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência."

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1 - O valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

2 - Não foi despendido pela Câmara Municipal, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima mencionado, nos termos do art. 75, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/ 2021;

3 - O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1"

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

acima mencionado, nos termos de 75, § 1º, inciso, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DO CONJUNTO DE SISTEMAS E APLICATIVOS DESTINADOS AO REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO (PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA), BEM COMO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USO DE TODOS OS APLICATIVOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA UMA GESTÃO AUTOMATIZADA DOS TRABALHOS DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

FORNECEDOR: A R C M LTDA - CNPJ: 36.308.772/0001-32

VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ,

Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos - Não vinculados a impostos.

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macau/RN, 15 de fevereiro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 61245433

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência."

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1 - O valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

2 - Não foi despendido pela Câmara Municipal, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima mencionado, nos termos do art. 75, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/ 2021;

3 - O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima mencionado, nos termos de 75, § 1º, inciso, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços com Tombamento de Bens, Atualização, Reavaliação, Mensuração e Inventário Patrimonial, sendo gerando o relatório de Contas de Gestão (Anexo 06 - Mapa Demonstrativo de Inventário Anual de Bens Móveis e Patrimônio), e Serviço de Levantamento, Cadastramento, Atualização e Controle de Estoque com Fornecimento de Entrada e Saída, sendo gerando o controle da posição de saldo em estoque, sendo gerado o relatório de Contas de Gestão (Anexo 08 - Demonstrativo Movimentação Almoxarifado) do Almoxarifado Geral, conforme exigências da Lei Federal nº 4.320/68 e Resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

FORNECEDOR: ADM SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 47.044.923/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos - Não vinculados a impostos.

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macau/RN, 15 de fevereiro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 67187823

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

AVISO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Processo Administrativo Nº: 006/2024

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

Alyson Wagner de Oliveira

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021.

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

VALOR ESTIMADO: 4.000,00 (quatro mil reais).

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Código Identificador: 86510878

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA CONTA CORRENTE EM FUNCIONAMENTO E PAGAMENTOS DE TARIFAS PROVENIENTES DE TRANSAÇÕES DE SALÁRIOS, PAGAMENTOS DE DESPESAS, SUBSÍDIOS E DEMAIS PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO DECORRER DO ANO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, Autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a Resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

PROCESSO Nº: 006/2024

CONTRATADA: COMUNICADORES PÓDIO – ME

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente Processo Administrativo;

CNPJ: 28.051.733/0001-74

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

VALOR GLOBAL: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da empresa a ser contratada;

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção/atualização do site institucional próprio, portal da transparência e redes sociais da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de fevereiro/2024 a dezembro/2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021;

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, Autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a Resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21, objetivando a contratação de instituição financeira para prestação de serviços e pagamento de tarifas bancárias, provenientes de transações de salários, pagamentos das despesas, subsídios e demais proventos dos servidores públicos, utilizados pela Câmara Municipal de Parelhas/RN, no decorrer do ano de 2024, junto a instituição BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/1326-91, com endereço na Praça Félix Gomes, no 251, Bairro Centro, Parelhas/RN, no valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO a escolha da proposta mais vantajosa para administração pública;

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no Diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

Parelhas/RN, 09 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

AUTORIZAR a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a manutenção/atualização do site institucional próprio, portal da transparência e redes sociais da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de fevereiro/2024 a dezembro/2024, junto a empresa COMUNICADORES PÓDIO - ME, CNPJ nº 28.051.733/0001-74, com endereço na Rua Ageu de Castro, nº 149, Centro, Parelhas/RN, no valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no Diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 15 de fevereiro de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Código Identificador: 40566288

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO 009/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2024

A Câmara Municipal de Pedra Grande-RN, por seu agente de contratação vem informar que estará recebendo propostas de preços para contratação de empresa para prestar os serviços de locação de equipamento de impressão para atender a demanda da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN, até dia 21 de fevereiro de 2024, para maiores informações acessar o site oficial da Câmara municipal de Pedra Grande-RN na aba CONTRATAÇÃO DIRETA para ter acesso aos documentos referente a esta contratação, enviar proposta e documentação de habilitação para o email: cpl.cmpg@gmail.com.

Pedra Grande-RN, 15 de fevereiro de 2024

JUCELI ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF 119.699.794-29

AGENTE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 74187802

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2022 - NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhora Mariana da Costa Ramos Silva, portadora do CPF 016.939.***-79, para assumir o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Pendências/RN, 15 de fevereiro de 2022.

José Adailton Barbosa e Souza

Presidente

Welliedna de Figueredo Pereira
1ª Secretária

Marones Manuel dos Santos

2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 76757070

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2023 - NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora THAYZA DE MELO SILVA, portadora do CPF nº 702.632.***-45, para exercer o cargo comissionado de Arquivista, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 15 de fevereiro de 2024

José Adailton Barbosa de Souza

Presidente

Welliedna de Figueredo Pereira
1ª Secretária

Marones Manuel dos Santos
2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 07515060

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2024 - NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora MARISTELA MENEZES DA SILVEIRA, portador do CPF nº 904.264.***-34, para exercer o cargo comissionado de Copeira, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 15 de fevereiro de 2024

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

José Adailton Barbosa de Souza

Presidente

Welliedna de Figueredo Pereira
1ª Secretária

Marones Manuel dos Santos
2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 04502887

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2024 - NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora LIDIANE DA SILVA BARBOSA, portadora do CPF nº 065.784.***-01, para exercer o cargo comissionado de Copeira, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 15 de fevereiro de 2024

José Adailton Barbosa de Souza

Presidente

Welliedna de Figueredo Pereira
1ª Secretária

Marones Manuel dos Santos
2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 13227416

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2024 - NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora DALVACI VICENTE DA SILVA, portador do CPF nº 042.957.***-81, para exercer o cargo comissionado de Recepcionista, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 15 de fevereiro de 2024

José Adailton Barbosa de Souza

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Welliedna de Figueredo Pereira
1ª Secretária

Marones Manuel dos Santos
2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 72415782

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue - Estado do Rio Grande do Norte, Izidro Gonçalves Monteiro Júnior, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear O Sr(a). INGRIDY ROYANE DA SILVA HONORATO, brasileiro, solteiro, CPF: XXX.631.774-XX, do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Porto do Mangue - RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto do Mangue/RN, 01 de fevereiro de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 33561447

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Aviso de cotação de gêneros alimentícios

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN
SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Riachuelo/RN, torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Utensílios de Copa e Material de Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (cotacaocamarariachuelorn@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 21 de fevereiro de 2024, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Riachuelo/RN, 15 de fevereiro de 2024.

Vivian Régia de Lima

Agente de Contratação

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS
Código Identificador: 12120251

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

02/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, atendendo às necessidades básicas da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, que tem como escolhida a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), inscrita no CNPJ no 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1555, bairro Tirol, CEP 59.056-000, Natal/RN, com o valor anual de R\$ 2.001,84 (dois mil e um reais e oitenta e quatro centavos), com base no Art. 74, I, c da Lei nº 14.133/2021.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços do procedimento de inexigibilidade acima mencionada, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL

0101 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Ruy Barbosa/RN, 29 de janeiro de 2024.

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÊDO

Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

Publicado por: FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÊDO
Código Identificador: 62384351

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 03/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica, de acordo com as normas regularizadoras da ANEEL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, que tem como escolhida a empresa CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, localizada e com sede na Rua Jean Mermoz, 150, Cidade Alta, Natal-RN., com o valor anual de R\$ 3.867,23 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), com base no Art. 74, I, c da Lei nº 14.133/2021.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços do procedimento de inexigibilidade acima mencionada, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL

0101 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ruy Barbosa/RN, 29 de janeiro de 2024.

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÊDO

Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Código Identificador: 58146586

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 04/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA, que tem como escolhida a empresa CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, localizada e com sede na Rua Jean Mermoz, 150, Cidade Alta, Natal-RN., com o valor anual de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), com base no Art. 74, I, c da Lei nº 14.133/2021.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços do procedimento de inexigibilidade acima mencionada, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL

0101 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ruy Barbosa/RN, 08 de janeiro de 2024.

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÊDO

Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

Publicado por: FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÊDO

Código Identificador: 38453435

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2024, em 15 de fevereiro de 2024.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II, XVII e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pela parte interessada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias para usufruto de férias regulares ao Servidor Edmilson Almeida da Silva, ocupante do cargo comissionado de Secretário Financeiro da Câmara Municipal de Santana do Seridó, referente ao período aquisitivo 2023-2024, para usufruir no período de 21.02.2024 a 21.03.2024, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento formulado pelo Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Ver. Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 15226313

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -
Inexigibilidade Nº 4/2023**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS - Inexigibilidade Nº 4/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como CONTRATANTE, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como CONTRATADO(A): OI TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 76.535.764/0001-43, com endereço R DO LAVRADIO, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP:20230070,, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar até 31/12/2024, o prazo de vigência do Contrato celebrado em 06 de janeiro de 2023, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - Inexigibilidade Nº 4/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2024.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 06 de janeiro de 2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 29 de dezembro de 2023

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

OI TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

TESTEMUNHAS:

1. _____ - Documento:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

2. _____ - Documento:

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 40233856

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2024

PORTARIA Nº 031/2024

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora Ana Clara Araújo da Silva Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal ANA CLARA ARAÚJO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 302-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se refere ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, de forma parcelada, em 03 (três) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 04 a

19 março de 2024 (16 dias), de 08 a 12 de abril de 2024 (5 dias) e de 21 a 29 de outubro de 2024 (9 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 15 de fevereiro de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 70177705

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos de segurança e videomonitoramento existente na Câmara Municipal de São José do Campestre.

Contratado.....: J. A. EMPREENDIMENTOS, CNPJ 24.542.255/0001-44.

Valor.....: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal...: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Justificativa de Dispensa de Licitação acostada aos autos e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE.

atender ao interesse público e da coletividade, tendo em vista o princípio da eficiência e da continuidade dos serviços públicos, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 09 de fevereiro de 2024

Contratado.....: M L DE PAIVA - ME, CNPJ 52.977.087/0001-55.

Valor.....: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal...: art. 75, inciso II , da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Justificativa de Dispensa de Licitação acostada aos autos e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 11238622

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e suporte em recursos humanos, no que tange os direitos e deveres dos servidores Públicos, abrangendo ainda análise de folha de pagamento e relatórios e informação de GFIP, DIRF, RAIS, FGTS e-Social, GPS, controle e acompanhamento de parcelamentos de débitos com a união etc. Procedimentos administrativos e atos de pessoal em geral como também auxiliar as Comissões de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância, entre outros assuntos pertinentes, com o objetivo de

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 09 de fevereiro de 2024

FRANCISCO NUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 31351813

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Locação de Software de Gerenciamento e Controle de Layout do Site Oficial da Câmara que Disponibilize Informações Institucionais, Licitações, Convênios, Decretos, Portarias, Editais, Leis, Banners, Notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e-SIC e Ouvidoria para Atender a Lei N. 12.527/2011 - Lei De Acesso Á Informação e Ambientação das páginas do Portal institucional, e-SIC, Ouvidoria e Transparência visando atender as exigências do Radar da Transparência, incluindo a criação de páginas que atendam os filtros de Pesquisa, Atualidade, Disponibilidade das Informações, Série Histórica e gravação de relatórios. implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a Lei de Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e Outros, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Contratado.....: IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.442.698/0001-59.

Valor.....: R\$ 2.604,00 (Dois mil seiscentos e quatro reais)

Fundamento Legal...: art. 75, inciso II , da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Justificativa de Dispensa de Licitação acostada aos autos e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 09 de fevereiro de 2024

FRANCISCO NUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 30371836

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15020001/2024

Espécie: Contrato Nº 15020001/2024, firmado em 15/02/2024;

Contratante: Câmara municipal de São José do Campestre - RN,

Contratado: IBDM MODERNIZAÇÃO, ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.442.698/0001-59;

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Locação de Software de Gerenciamento e Controle de Layout do Site Oficial da Câmara que Disponibilize Informações Institucionais, Licitações, Convênios, Decretos, Portarias, Editais, Leis, Banners, Notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), E-Sic e Ouvidoria para Atender a Lei N. 12.527/2011 - Lei De Acesso Á Informação e Ambientação das páginas do Portal institucional, E-Sic, Ouvidoria e Transparência visando atender as exigências do Radar da Transparência, incluindo a criação de páginas que atendam os filtros de Pesquisa, Atualidade, Disponibilidade das Informações, Série Histórica e gravação de relatórios. implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a Lei de Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e Outros, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

no Termo de Referência e anexos;

Amparo: Dispensa de licitação Nº 008/2024;

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, inciso II do art. 75;

Processo: 010200001/2024;

Vigência: de 15/02/2024 a 31/12/2024;

Disponibilidade Orçamentaria: unidade 01 Órgão: 01 - Câmara Municipal de São José do Campestre; Projeto Atividade: 2001 - manutenção das atividades Câmara municipal; Class. Econo.: 33.90.39.00 - Outros serv. terceiro Pessoa Jurídica, 33.90.39.99 - Outros serv. terceiro PJ; Fonte de Recursos: 000 - Recurso não vinculados de impostos;

Valor: R\$ 2.604,00 (Dois mil seiscientos e quatro reais);

Signatários: pelo Contratante: Francisco Nunes da Silva, pelo Contratado: Késsio Fabrinni de Campos Monteiro.

São José do Campestre/RN, 15 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 23188442

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15020002/2024

Espécie: Contrato Nº 15020002/2024, firmado em 15/02/2024;

Contratante: Câmara municipal de São José do Campestre

- RN,

Contratado: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA, inscrito no CNPJ Nº 24.542.255/0001-44;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos de

segurança e videomonitoramento existente na Câmara Municipal de São José do Campestre;

Amparo: Dispensa de licitação Nº 009/2024;

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, inciso II do art. 75;

Processo: 06020001/2024;

Vigência: de 15/02/2024 a 31/12/2024;

Disponibilidade Orçamentaria: unidade 01 Órgão: 01 - Câmara Municipal de São José do Campestre; Projeto Atividade: 2001 - manutenção das atividades Câmara municipal; Class. Econo.: 33.90.39.00 - Outros serv. terceiro Pessoa Jurídica, 33.90.39.99 - Outros serv. terceiro PJ; Fonte de Recursos: 000 - Recurso não vinculados de impostos;

Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais);

Signatários: pelo Contratante: Francisco Nunes da Silva, pelo Contratado: José Assueiro Costa Vieira.

São José do Campestre/RN, 15 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 82684825

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15020003/2024

São José do Campestre/RN, 15 de fevereiro de 2024.

Espécie: Contrato Nº 15020003/2024, firmado em 15/02/2024;

Contratante: Câmara municipal de São José do Campestre - RN,

Contratado: M L DE PAIVA, inscrito no CNPJ Nº 52.977.087/0001-55;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e suporte em

Recursos Humanos, no que tange os direitos e deveres dos servidores Públicos, abrangendo ainda análise de folha de pagamento e relatórios e informação de GFIP, DIRF, RAIS, FGTS eSocial, GPS, controle e acompanhamento de parcelamentos de débitos com a união etc. Procedimentos administrativos e atos de pessoal em geral como também auxiliar as Comissões de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância, entre outros assuntos pertinentes, com o objetivo de atender ao interesse público e da coletividade, tendo em vista o princípio da eficiência e da continuidade dos serviços públicos;

Amparo: Dispensa de licitação Nº 011/2024;

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, inciso II do art. 75;

Processo: 06020003/2024;

Vigência: de 15/02/2024 a 31/12/2024;

Disponibilidade Orçamentaria: unidade 01 Órgão: 01 - Câmara Municipal de São Jose do Campestre; Projeto Atividade: 2001 - manutenção das atividades Câmara municipal; Class. Econo.: 33.90.39.00 - Outros serv. terceiro Pessoa Jurídica, 33.90.39.99 - Outros serv. terceiro PJ; Fonte de Recursos: 000 - Recurso não vinculados de impostos;

Valor: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e Quatrocentos reais);

Signatários: pelo Contratante: Francisco Nunes da Silva, pelo Contratado: Missival Leoterio de Paiva.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 03208167

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Exonerar, o Senhor FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DOS

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

SANTOS, portadora do CPF: 061.648.784-38, do Cargo Comissionado de CONTROLADOR da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.

DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

R E S O L V E:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, 15 de fevereiro de 2024.

Nomear, o Senhor PATRICIA CARLA DE MEDEIROS, portador do CPF: 084.431.124-33, para o Cargo Comissionado de CONTROLADORA da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 45076707

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, 15 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 26037720

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PORTARIA

Portaria nº 021/2024

Portaria nº 021/2024

São Paulo do Potengi/RN, 15 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO, ocupante do cargo de PRESIDENTE DA CÂMARA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para custear despesas em viagem à NATAL - RN, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de tratar assuntos da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi com o presidente da FECAM em NATAL/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSENILDO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 00164130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
AVISO

D 006/2024 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2024 -
Processo nº 02000005/24

A Câmara Municipal de São Vicente/RN torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a aquisição futura, parcelada e eventual de gêneros alimentícios, material e utensílios de limpeza, água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Vicente/RN, visando atender o disposto no § 2º, do art. 75, da Lei Federal nº 14.333/2021, onde abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais, juntamente com a documentação exigida no item 13 do Termo de Referência sob pena de não reconhecimento e validade, que deverão ser entregues *in loco* no dia 21 de fevereiro de 2024, às 09h, no prédio sede da Câmara, com endereço na Av. Senador Agenor Maria, nº 257 - CEP

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

59340-000 - São Vicente/RN, podendo o referido Termo de Referência ser solicitado através do e-mail: camara.sv@hotmail.com, valendo destacar ainda que a empresa detentora da proposta mais vantajosa, através de menor preço, para a Câmara Municipal de São Vicente, será contratada desde que comprove também reunir todas as condições necessárias e após analisada e comprovada toda a documentação exigida.

São Vicente/RN, 15 de fevereiro de 2024.

Manoel Lopes de Medeiros

Agente de Contratação

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 56630874

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2024.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA / RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

em Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto no Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) servidora MADIANE ASSUNÇÃO PAIVA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº xxx.087.984-xx e portadora do RG sob o nº xxx.747.xxx/SSP-RN, como Fiscal do Contrato nº 001/2024, referente a Dispensa de Licitação 01/2024, celebrado com a empresa JM OLIVEIRA JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 53.365.157/0001-87, para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria técnica ao setor de licitações e contratos administrativos, auxiliando na gestão dos fluxos de processos administrativos de despesas.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Serra Caiada - RN, 09 de janeiro de 2024.

FRANCISCO VICENTE JÚNIOR

Presidente

Publicado por: FRANCISCO VICENTE JUNIOR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Código Identificador: 61604847

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 02/2024.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA / RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto no Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) servidora MADIANE ASSUNÇÃO PAIVA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº xxx.087.984-xx e portadora do RG sob o nº xxx.747.xxx/SSP-RN, como Fiscal do Contrato nº 002/2024, referente a Inexigibilidade de Licitação 03/2024, celebrado com a empresa PEGADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 06.226.764/0001-86, para contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de consultoria e assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Serra Caiada/RN na elaboração de pareceres administrativos e consultas técnicas, bem como na propositura e acompanhamento de processos judiciais e administrativos para atender as necessidades da população hipossuficiente.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 10 de janeiro de 2024.

FRANCISCO VICENTE JÚNIOR

Presidente

Publicado por: FRANCISCO VICENTE JUNIOR

Código Identificador: 82363530

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 03/2024.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA / RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto no Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) servidora MADIANE ASSUNÇÃO PAIVA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº xxx.087.984-xx e portadora do RG sob o nº xxx.747.xxx/SSP-RN, como Fiscal do Contrato nº 003/2024, referente a Inexigibilidade de Licitação 03/2024, celebrado com a empresa SERVAP - EMPRESA DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ nº 09.525.449/0001-48, para contratação de escritório de contabilidade especializado para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil aos setores administrativo e financeiro, bem como aos edis do Legislativo local, com ênfase no conhecimento intelectual que envolvem consultoria em contabilidade com know-how específico na área de gestão pública, planejamento, orientação e coordenação do processo orçamentário.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Serra Caiada - RN, 10 de janeiro de 2024.

FRANCISCO VICENTE JÚNIOR

Presidente

Publicado por: FRANCISCO VICENTE JUNIOR
Código Identificador: 56170724

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA Nº 017-2024-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Assessor(a) Técnico(a) Legislativo o/a Senhor (a) LIANDRA SAMARA COSTA BARROS, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 01 de Fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 37858764

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e manutenção do Site oficial da Câmara de Vereadores.

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 56642105

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 882 - FRANCISCA ADELIA FORMIGA BARRADO 24.602.809/0001-51, objetivando a Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e manutenção do Site oficial da Câmara de Vereadores, com o valor total julgado de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 882 - FRANCISCA ADELIA FORMIGA BARRADO 24.602.809/0001-51, objetivando a Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e manutenção do Site oficial da Câmara de Vereadores, com o valor total julgado de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Sigam-se os ultiores termos.

Venha-Ver/RN, 19/01/2024

Venha-Ver/RN, 29/01/2024

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 05156380

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria de comunicação para a divulgação das atividades desta casa legislativa.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 1033 - FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS 41.300.845/0001-80, objetivando a Contratação dos serviços de assessoria de comunicação para a divulgação das atividades desta casa legislativa, com o valor total julgado de R\$ 16.800 (dezesseis mil e oitocentos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 29/01/2024

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 02586128

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 1033 - FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS 41.300.845/0001-80, objetivando a Contratação dos serviços de assessoria de comunicação para a divulgação das atividades desta casa legislativa, com o valor total julgado de R\$ 16.800 (dezesseis mil e oitocentos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Venha-Ver/RN, 29/01/2024

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva

Vereador Presidente

Código Identificador: 21460651

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Presidente do Poder Legislativo do município de João Dias - RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende o caso de dispensa de licitação, observando o disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS-RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP, inscrito sob o CNPJ: 07.610.338/0001-04.

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 04, Centro, Pau dos Ferros – RN

VALOR GLOBAL: R\$ 20.022,00 (Vinte mil e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

João Dias-RN, 09 de Fevereiro de 2024

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

DISPENSA Nº 001/2024 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, CNPJ: 24.519.159/0001-85

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.610.338/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS-RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR GLOBAL: R\$ 20.022,00 (Vinte mil e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Jessé Alves de Oliveira - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Presidente do Poder Legislativo do município de João Dias - RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende o caso de dispensa de licitação, observando o disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDE EM GERAL MEDIANTE DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS-RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP, inscrito sob o CNPJ: 07.610.338/0001-04.

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 04, Centro, Pau dos Ferros – RN

VALOR GLOBAL: R\$ 12.142,00 (Doze mil cento e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

João Dias-RN, 09 de Fevereiro de 2024

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

DISPENSA Nº 002/2024 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, CNPJ: 24.519.159/0001-85

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.610.338/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDE EM GERAL MEDIANTE DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS-RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR GLOBAL: R\$ 12.142,00 (Doze mil cento e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Jessé Alves de Oliveira - Presidente

Sede: Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, CEP: 59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-85

Publicado por:
JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 04145386

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Presidente do Poder Legislativo do município de João Dias - RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende o caso de dispensa de licitação, observando o disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA EM GERAL NA FILMAGEM E GRAVAÇÃO EM IMAGEM FULL HD E DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE VIA INTERNET ATRAVÉS DO FACEBOOK, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS / EXTRAORDINÁRIAS / SOLENES, AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA O PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS/RN.

CONTRATADO: THIAGO BRUNO DINIZ SOUSA, CPF: 053.200.264-47.

ENDEREÇO: Rua Manoel Benício, 110, Batalhão, Catolé do Rocha-PB

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

João Dias-RN, 09 de Fevereiro de 2024

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

DISPENSA Nº 003/2024 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, CNPJ: 24.519.159/0001-85

CONTRATADO: THIAGO BRUNO DINIZ SOUSA, CPF: 053.200.264-47.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA EM GERAL NA FILMAGEM E GRAVAÇÃO EM IMAGEM FUUL HD E DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE VIA INTERNET ATRAVÉS DO FACEBOOK, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS / EXTRAORDINÁRIAS / SOLENES, AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA O PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS/RN

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2024 a 07 de agosto de 2024

Jessé Alves de Oliveira - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Presidente do Poder Legislativo do município de João Dias - RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende o caso de dispensa de licitação, observando o disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO COM GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES PARA IMPLANTAÇÃO DOS DADOS EM TEMPO REAL NO SITE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS-RN, ATENDENDO AS DEMANDAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: DC DE ARAÚJO JÚNIOR - ME, CNPJ: 08.175.043/0001-10

ENDEREÇO: Rua José Vicente de Moura, Nº 253, Sala 01, Emaús, Parnamirim-RN, CEP: 59.149-200

VALOR MENSAL: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 9.790,00 (Nove mil setecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

João Dias-RN, 09 de Fevereiro de 2024

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Sede: Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, CEP: 59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-85

Publicado por:
JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 76357755

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

DISPENSA Nº 004/2024 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, CNPJ: 24.519.159/0001-85

CONTRATADO: DC DE ARAÚJO JÚNIOR - ME, CNPJ: 08.175.043/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO COM GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES PARA IMPLANTAÇÃO DOS DADOS EM TEMPO REAL NO SITE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS-RN, ATENDENDO AS DEMANDAS DO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR MENSAL: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 9.790,00 (Nove mil setecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Jessé Alves de Oliveira - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O Presidente do Poder Legislativo do município de João Dias - RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende o caso de dispensa de licitação, observando o disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E APOIO AO CONTROLE INTERNO DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: RAYLANE JACOME DE ANDRADE BARROS, CPF: 055.778.264-38

ENDEREÇO: Rua Sérgio de Freitas, 116, Batalhão, Catolé do Rocha-PB

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.950,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

João Dias-RN, 09 de Fevereiro de 2024

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

DISPENSA Nº 005/2024 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, CNPJ: 24.519.159/0001-85

CONTRATADA: RAYLANE JACOME DE ANDRADE BARROS, CPF: 055.778.264-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E APOIO AO CONTROLE INTERNO DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.950,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Jessé Alves de Oliveira - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Presidente do Poder Legislativo do município de João Dias - RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende o caso de dispensa de licitação, observando o disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS POSSIBILITANDO A GESTÃO ELETRÔNICA, GERADOS PELO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: ALISSON BATISTA DE MORAIS, CPF: 085.325.414-10

ENDEREÇO: Rua Sebastião Alves Praxedes, 12, Loteamento Creuza Cortez, Catolé do Rocha-PB

VALOR MENSAL: R\$ 1.530,00 (Hum mil, quinhentos e trinta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

João Dias-RN, 09 de Fevereiro de 2024

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

DISPENSA Nº 006/2024 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0009/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, CNPJ: 24.519.159/0001-85

CONTRATADO: ALISSON BATISTA DE MORAIS, CPF: 085.325.414-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS POSSIBILITANDO A GESTÃO ELETRÔNICA, GERADOS PELO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR MENSAL: R\$ 1.530,00 (Hum mil, quinhentos e trinta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Jessé Alves de Oliveira - Presidente

Sede: Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, CEP: 59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-85

Publicado por:
JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 00237080

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O Presidente do Poder Legislativo do município de João Dias - RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende o caso de dispensa de licitação, observando o disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS NORMATIVOS, DOCUMENTOS CONTÁBEIS E DOCUMENTOS PESSOAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS-RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: 111.554.554-01

ENDEREÇO: Rua Irmã Justitia Karstener, Bairro Tancredo Neves, Catolé do Rocha/PB

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

João Dias-RN, 09 de Fevereiro de 2024

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Sede: Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, CEP: 59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-85

Publicado por:
JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 52065173

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

DISPENSA Nº 007/2024 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, CNPJ: 24.519.159/0001-85

CONTRATADO: MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: 111.554.554-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS NORMATIVOS, DOCUMENTOS CONTÁBEIS E DOCUMENTOS PESSOAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS-RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Jessé Alves de Oliveira - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O Presidente do Poder Legislativo do município de João Dias - RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende o caso de dispensa de licitação, observando o disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MANUSEIO DO SOFTWARE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS/RN.

CONTRATADO: SIASP LTDA - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, CNPJ: 18.603.971/0001-91

ENDEREÇO: Avenida Independência, 2000, São Sebastião, Pau dos Ferros/RN

VALOR MENSAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 9.350,00 (Nove mil trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

João Dias-RN, 09 de Fevereiro de 2024

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Sede: Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, CEP: 59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-85

Publicado por:
JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 32725871

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

DISPENSA Nº 008/2024 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, CNPJ: 24.519.159/0001-85

CONTRATADO: SIASP LTDA - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, CNPJ: 18.603.971/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MANUSEIO DO SOFTWARE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS/RN

VALOR MENSAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 9.350,00 (Nove mil trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Jessé Alves de Oliveira - Presidente

Sede: Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, CEP: 59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-85

Publicado por:
JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 32006167

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **EXTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL
JARDIM DO SERIDÓ
o caso de povo jardimense

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Edifício "vereadora Miquelina dos Santos Medeiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pç Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro – CEP: 59343-000 – Fones: (84)3472.2388 CNPJ 10.871.937/0001-96

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
PROC. ADMIN. CMJS/RN Nº 102.001/2024**

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.871.937/0001-96; **PROMITENTE CONTRATADA:** COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.334.385/0001-35; **Objeto:** CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2024; **VIGÊNCIA:** termo inicial em 07 de fevereiro de 2024, sem termo final, conforme art. 109 da Lei 14.133, de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Inexigibilidade de Licitação; **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** conforme consumo mensal; **SUBSCRITORES:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.306.694-36, pelo Contratante e o Sr. José Guilherme de Andrade Guedes, Diretor Comercial e de Atendimento/CAERN – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 07 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 16817678

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - PODER LEGISLATIVO
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANUAL/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)	
TOTAL (IV) = (I + II + III)										

Publicado por:
Elizabete Cristina

Código Identificador: 48018261



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.001/2024

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador de despesa, vem abrir o presente processo administrativo para **contrato para prestação de serviço de água e esgotamento sanitário**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no inciso I, art. 74, da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra -se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pois trata-se de item fundamental para o desenvolvimento de qualquer atividade da instituição. A presente Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Inciso I, Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a Inexigibilidade de Licitação "aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839



No município de Jardim do Seridó/RN, apenas a COSERN possui capacidade de fornecimento e concessão da operação de energia elétrica, portanto não há viabilidade de realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços que são essenciais para o devido funcionamento das atividades legislativas.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - Câmara Municipal - CÂMARA MUNICIPAL
Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região: 0001 - JARDIM DO SERIDÓ

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**, em consequência de ser a única empresa responsável no fornecimento de energia elétrica.

Desta forma, nos termos do Inciso I, art. 74, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por tratar-se de uma inexigibilidade de licitação, onde a competição é inviável em virtude da singularidade e notória especialização da empresa a ser contratada, não é possível definir critérios objetivos de comparação e julgamento entre propostas.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**, inscrita sob o CNPJ Nº **08.334.385/0001-35**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), levando-se em consideração ser a única a ofertar o serviço acostados aos autos deste processo.

Jardim do Seridó/RN, 07 de fevereiro de 2024

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Presidente da CPL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.001/2024

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, da lei 14.133/21, o Despacho do Ilmo. Sr. RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jardim do Seridó/RN, 07 de fevereiro de 2024

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Presidente da CPL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **EXTRATO**



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.001/2024

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a seguir:

PROCESSO DE DESPESA Nº: 102.001/2024

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 001/2024.

BASE LEGAL: ART. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ.

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.334.385/0001-35.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água e esgotamento sanitário.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Cassio Lucio Jesus Cunha de Medeiros, na qualidade de ordenador de despesas.

Jardim do Seridó/RN, 07 de fevereiro de 2024

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA
CNPJ: 08.712.267/0001-13
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2024

Declara Luto Oficial, dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, no uso das suas atribuições legais, especialmente pelo art. 22, I, c/c art. 161, V do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o profundo pesar pelo falecimento do Sr. Alfredo Eduardo Gomes da Silveira, ocorrido em 14 de fevereiro de 2024, figura pública de inestimável valor para a história e desenvolvimento do município de Lagoa de Pedras/RN;

CONSIDERANDO a destacada atuação do Sr. Alfredo Eduardo Gomes da Silveira, como vereador desta Casa Legislativa por vários mandatos (1964-1982), onde exerceu com dignidade, ética e comprometimento também o cargo de Presidente da Câmara (1971-1972, 1975-1978), contribuindo decisivamente para a consolidação das bases democráticas em nosso município.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, contados da data da publicação deste ato normativo, em sinal de pesar pelo falecimento de Alfredo Eduardo Gomes da Silveira.

Parágrafo único. Em decorrência do caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, ficam suspensas todas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal em 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Durante o período indicado no artigo anterior o acesso às dependências da Câmara Municipal estará totalmente restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, com autorização expressa da Presidência.

Art. 3º - Fica, em caráter de exceção, expressamente autorizado ao Setor de Licitações, a instituir expediente REMOTO, em home office, que se faça necessário ao fiel cumprimento de suas competências, o qual deverá possuir escala de atendimento de modo a não comprometer a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta casa legislativa na forma do art. 183, da Lei nº 14.133/21.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA
CNPJ: 08.712.267/0001-13
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

Art. 4º - Os casos omissos neste ato deverão serem dirimidos pela Presidência desta Casa.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Pedras/RN, 14 de fevereiro de 2024.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

Publicado por:
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 15610103

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000
CNPJ: 08.539.520/0001-89

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

A Câmara Municipal de Santa Cruz/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática (computadores e periféricos), destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO.

Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Senador Georgino Avelino, nº 10, Centro - Santa Cruz/RN, ou acessando site www.santacruz.rn.leg.br. As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até, as **12h00min**, do dia **21 de fevereiro de 2024**, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: licitacoesmsantacruzrn@gmail.com. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 03/2022; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Cruz/RN, 15 de fevereiro de 2024

Emerson Antônio dos Santos Fernandes

Agente de Contratação

Publicado por:
Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 00005771

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de São Fernando		Usário: Joaões		Chave de Autenticação	Página			
R MAJ JOAO FLORENCIO, 45 - CENTRO - 59.327-000 - São Fernando/ RN CNPJ: 08.221.137/0001-88 Fone: (84) 3356-0001 csm@saofernando@gmail.com				1763-6652-525	1 / 1			
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento								
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Fernando								
19/01/2024	4010001	7858 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	189 - 3.3.90.39.05	15000000	Recursos não vinculados de Imposto526 - C D DE MEDEIROS ME	5.000,00
	2010002	7858 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	465 - 3.3.90.41.99	15000000	Recursos não vinculados de Imposto523 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R	545,00
	2010003	7858 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	189 - 3.3.90.39.43	15000000	Recursos não vinculados de Imposto49 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	230,63
	2010004	7858 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	189 - 3.3.90.39.05	15000000	Recursos não vinculados de Imposto524 - J S T DE MORAIS	4.600,00
	2010005	7858 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	189 - 3.3.90.39.05	15000000	Recursos não vinculados de Imposto972 - LUCY DINIZ MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA	4.200,00
	2010006	7858 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	189 - 3.3.90.39.05	15000000	Recursos não vinculados de Imposto117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LT	1.320,00
	2010007	7858 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	189 - 3.3.90.39.05	15000000	Recursos não vinculados de Imposto117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LT	720,00
	2010008	7858 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	189 - 3.3.90.39.05	15000000	Recursos não vinculados de Imposto950 - JOELTON DE ARAUJO SILVA 05057042424	2.500,00
	2010009	7858 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	189 - 3.3.90.39.05	15000000	Recursos não vinculados de Imposto1070 - 49.799.479 ANA AMELIA MEIRA DANTAS	2.500,00
	2010010	7858 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	189 - 3.3.90.39.05	15000000	Recursos não vinculados de Imposto1103 - COSTA LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	4.700,00
	2010012	7858 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	189 - 3.3.90.39.81	15000000	Recursos não vinculados de Imposto52 - BANCO DO BRASIL SA	90,00
22/01/2024	2010012	7858 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	189 - 3.3.90.39.81	15000000	Recursos não vinculados de Imposto52 - BANCO DO BRASIL SA	20,00
24/01/2024	2010011	7858 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	189 - 3.3.90.39.05	15000000	Recursos não vinculados de Imposto166 - GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI	149,90
Total da Unidade Gestora:								26.575,53
Total Geral:								26.575,53

Publicado por:
Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 04842778



**SÃO PAULO
DO POTENGI**
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN

CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site:
www.camaraspp.m.gov

A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (spplicitar@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 20 de fevereiro de 2024, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

São Paulo do Potengi/RN, 15 de fevereiro de 2024

JAINÉ INGRID DE OLIVEIRA BARBOSA

Agente de Contratação



**SÃO PAULO
DO POTENGI**
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN

CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site:

www.camaraspp.rn.gov

A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A REALIZAÇÃO DA DIAGRAMAÇÃO, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, BEM COMO PARA A CONFECCÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS**, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (splicitar@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 20 de fevereiro de 2024, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

São Paulo do Potengi/RN, 15 de fevereiro de 2024

JAINÉ INGRID DE OLIVEIRA BARBOSA

Agente de Contratação

Publicado por:
GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 65281573

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - **AVISO**



**SÃO PAULO
DO POTENGI**
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN

CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site:
www.camaraspp.m.gov

A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE APARELHOS DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (spplicitar@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 20 de fevereiro de 2024, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

São Paulo do Potengi/RN, 15 de fevereiro de 2024

JAINÉ INGRID DE OLIVEIRA BARBOSA

Agente de Contratação

Publicado por:
GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 78041771

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - **AVISO**



**SÃO PAULO
DO POTENGI**
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN

CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site:
www.camaraspp.m.gov

A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, POR DEMANDA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (splicitar@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 20 de fevereiro de 2024, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

São Paulo do Potengi/RN, 15 de fevereiro de 2024

JAINE INGRID DE OLIVEIRA BARBOSA

Agente de Contratação

Publicado por:
GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 00851068



**SÃO PAULO
DO POTENGI**
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN

CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site:
www.camaraspp.rn.gov

A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (splicitar@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 20 de fevereiro de 2024, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

São Paulo do Potengi/RN, 15 de fevereiro de 2024

JAINE INGRID DE OLIVEIRA BARBOSA

Agente de Contratação



**SÃO PAULO
DO POTENGI**
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN

CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site:
www.camaraspp.rn.gov

A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (spplicitar@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 20 de fevereiro de 2024, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

São Paulo do Potengi/RN, 15 de fevereiro de 2024

JAINÉ INGRID DE OLIVEIRA BARBOSA

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000
CNPJ: 08.539.520/0001-89

Dispensa de Licitação nº 09/2024
Processo nº 12/2024/DISP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO DE VIGILANCIA ELETRONICA MONITORADA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.

CREDOR: ALEXSANDRO ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 21.090.984/0001-19

VALOR: R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Santa Cruz/RN, 29 de janeiro de 2024.

Fábio Rodrigues Dias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 84263665

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000
CNPJ: 08.539.520/0001-89

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. CONTRATADA: Empresa ALEXSANDRO ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.090.984/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de vigilância eletrônica monitorada, com disponibilização de equipamentos necessários, destinado a atender as necessidades da câmara municipal de Santa Cruz/RN. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara exercício de 2024 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”. FUNDAMENTO LEGAL: contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

VIGENCIA: 28 de janeiro de 2025. DATA DE ASSINATURA: Santa Cruz/RN, 29 de janeiro de 2024
FÁBIO RODRIGUES DIAS - Presidente da Câmara Municipal
ALEXSANDRO ALVES DE OLIVEIRA – Titular da contratada.

Publicado por:
Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 76781225

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 ☎ (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2023 – GP

Gov. Dix-Sept Rosado, 15 de Fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Sra. **ARUZA INGRID LOPES DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo em Comissão - CC3, na função de ASSESOR (A) PARLAMENTAR, do Quadro Geral de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de Fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.


ADONIAS FRANCISCO DE MELO
PRESIDENTE

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 82660061

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **ATOS**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024

Nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021, artigo 43 § VI, Leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, combinados com a Resolução 007/2023, **ADJUDICAMOS**, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Proc. Administrativo nº 105.001/2023, realizado em 01 de fevereiro de 2024, a saber:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO (WEB INSTITUCIONAL), CRIAÇÃO DE CONTEÚDO GRÁFICO E WEB DESIGNER E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.**

JONATHAN SILVA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.122.770/0001-48**, sagrou-se vencedor no item 01; totalizando R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Jardim do Seridó/RN, em 15 de fevereiro de 2024.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Vereador - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **HOMOLOGAÇÃO**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024

Nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021, art. 71, IV, Leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, combinados com a Resolução 007/2023, **HOMOLOGO**, pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Apoio, referente a licitação, Pregão Eletrônico nº 001/2024, Proc. Administrativo nº 105.001/2023, realizado em 01 de fevereiro de 2024, a saber:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO (WEB INSTITUCIONAL), CRIAÇÃO DE CONTEÚDO GRÁFICO E WEB DESIGNER E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.**

JONATHAN SILVA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.122.770/0001-48**, sagrou-se vencedor no item 01; totalizando R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Jardim do Seridó/RN, em 15 de fevereiro de 2024.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Vereador - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **AVISO**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

AVISO DE PRETENSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2024

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN
CNPJ: 09.079.062/0001-05

Prezados;

Em atendimento ao princípio da publicidade, a contratante torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação para *“Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado Digital E-CNPJ e E-CPF modelo A1, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN”*, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência que usará como Fundamento legal o Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Período:

início: 16/02/2024 – a partir das 07:00 h

término: 20/02/2024 – até as 13:00 h

Envio/entrega das propostas e informações:

e-mail: licitacao@coronelezequiel.rn.leg.br

endereço: Rua Senador Georgino Avelino, Nº 100, centro, Coronel Ezequiel/RN.

tel.: (84)3299-2279

Coronel Ezequiel/RN, 15 de fevereiro de 2024.

Kenia Costa Farias de Macedo
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - ORDEM CRONOLOGIA

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES - JANEIRO DE 2024

Fonte orçamentária: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: Aprígio Pereira de Araújo Neto CPF: 055.759.374-37

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	EXCITAÇÃO	DATA DE VENC.	PARCELA	DICTO	DATA DE PROTOCOLAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDADO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	ENF/CNPJ	Pagamento efetuado?
														Sim

OBS.: NÃO HOUE NENHUMA EXIGIBILIDADE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 22553035



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

EDITAL Nº 001/2024

O **Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos**, no uso de da atribuição prevista no art. 10, *caput*, c/c art. 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos (RICMCN), CONVOCA os vereadores para a eleição do 1º Secretário da Mesa Diretora, para o período remanescente do biênio 2023/2024, cujo procedimento será regido pelas seguintes disposições:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A eleição tem por finalidade a escolha do 1º Secretário da Mesa Diretora para o período correspondente ao restante do mandato relativo ao biênio 2023/2024 (art. 6º do RICMCN).

2. É vedada a reeleição para o mesmo cargo ocupado no biênio imediatamente anterior (art. 4º, *caput*, do RICMCN).

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

3. Os vereadores interessados deverão inscrever-se mediante requerimento encaminhado à Presidência, até 60 (sessenta) minutos antes do horário designado para início da 3ª Sessão Ordinária do mês de fevereiro.

4. A inscrição que desatender as regras previstas neste edital será rejeitada por ato motivado do Presidente.

CAPÍTULO III DA ELEIÇÃO

Página 1 de 3

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

5. A eleição para o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora ocorrerá no dia 20/02/2024, no Expediente da 3ª Sessão Ordinária do mês, após a leitura das matérias, exigida a presença da maioria absoluta dos membros para início das votações, com presença registrada mediante a chamada nominal dos vereadores (art. 4º, *caput*, do RICMCN).

6. A votação será realizada mediante voto aberto e nominal (art. 27 do RICMCN).

7. Depois do início da chamada para votação, a palavra somente será concedida para questão de ordem.

8. O 2º Secretário, por determinação do Presidente, fará a chamada nominal dos presentes por ordem alfabética e o Presidente, após o cômputo dos votos, proclamará o resultado (§6º do art. 4º do RICMCN).

9. A eleição para o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora exige quórum de maioria absoluta (§ 4º do art. 4º do RICMCN).

10. Não sendo alcançada a maioria absoluta por qualquer dos candidatos, realizar-se-á um segundo escrutínio, em que concorrerão apenas os dois candidatos mais votados, decidindo-se a eleição por maioria simples (§ 7º do art. 4º do RICMCN).

11. Ocorrendo empate em segundo escrutínio, será proclamado eleito o candidato mais idoso (§ 8º do art. 4º do RICMCN).

12. Após a proclamação do resultado, o vereador poderá solicitar declaração de voto, por até 03 (três) minutos, para esclarecer as razões do seu voto (§ 5º do art. 4º do RICMCN).

CAPÍTULO IV DA POSSE

13. A posse do eleito ocorrerá imediatamente após o encerramento das votações.

Página 2 de 3

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Currais Novos (RN), 15 de fevereiro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

Página 3 de 3

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 15727572

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 012, de 15 de fevereiro de 2024

Destitui Millena Januário Magioni da função de Ouvidora da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 3º da Lei nº 3.423, de 02 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir Millena Januário Magioni, matrícula nº 079, da função de Ouvidora da Câmara Municipal de Currais novos.

Art. 2º - Designar Suerda Lima Cortez dos Santos, matrícula nº 90, para a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 15 de fevereiro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

Página 1 de 1

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 64118838

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 013, de 15 de fevereiro de 2024

Designa Millena Januário Magioni, matrícula nº 079, para exercício da função de Encarregado de Tratamento de Câmara Municipal de Currais.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º da Lei nº 3.914, de 19 de dezembro de 2023 e arts. 9º, XVII e 10, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Millena Januário Magioni, matrícula nº 079, procuradora legislativa, para o exercício da função de Encarregado de Tratamento de Dados.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 15 de fevereiro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

Página 1 de 1

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 71358128

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Portaria nº 014 de 15 de fevereiro de 2024

Designa o Servidor Rodrigo Lima Nunes, mat. nº 0085, para exercer a Função Gratificada de Fiscal de Contratos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Lima Nunes, mat. 0085, para exercer a função de Fiscal de Contratos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 15 de fevereiro de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Jorian pereira dos Santos
Vice-Presidente

João Gustavo Gomes Coelho Guimarães
2º Secretário

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 63311880



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

ATO DA PRESIDENCIA Nº 004/2024

“Suspende as atividades legislativas e administrativas realizadas presencialmente, na Câmara Municipal de Currais Novos, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2024”.

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo no uso da atribuição conferida pelo *caput* e inciso XIII do art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos, considerando a realização de reformas na sede da Câmara Municipal de Currais Novos que inviabilizam a circulação de pessoas naquele ambiente e a necessidade de manutenção dos serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2024, todas as atividades legislativas e administrativas realizadas, presencialmente, na Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo único - Durante o período de suspensão de atividades, o atendimento aos interessados e a remessa de documentos serão realizados através do e-mail protocolo@curraisnovos.rn.leg.br.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 15 de fevereiro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

Página 1 de 1

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 14872751

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PORTARIA**

PORTARIA Nº 04 /2024GP/CMA

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULAMENTARES CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Arts. 75,76, CAPUT DA LCM Nº 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN – RJUSM) , e, considerando o requerimento subscrito pela servidora em Comissão do cargo de Diretora Administrativa **NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA de acordo com o** Processo Administrativo nº24150264/2024.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Concedido 20(vinte) dias férias à servidora **NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA** ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa , lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024.

Art.2º. A concessão das férias terá início em 21/02/2024 e término no dia 11/03/2024.

Art.3º. Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §1º do Art.77, da LCM nº 003/1997 e suas alterações (RJUSM).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de fevereiro de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 52242078

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PORTARIA**

PORTARIA Nº 05 /2024GP/CMA

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULAMENTARES CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Arts. 75,76, CAPUT DA LCM Nº 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN (RJUSM) , e, considerando o requerimento subscrito pela servidora em Comissão do cargo de Diretor Financeiro **ALBERI DIAS DE LIMA de acordo com o** Processo Administrativo nº24150265/2024.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Concedido 20(vinte) dias férias ao servidor **ALBERI DIAS DE LIMA** ,ocupante do cargo em comissão de Diretor Financeiro , lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024.

Art.2º. A concessão das férias terá início em 21/02/2024 e término no dia 11/03/2024.

Art.3º. Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias , previsto no , §1º do art.77 da LCM nº 003/1997(RJUSM).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de fevereiro de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 45070313

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PORTARIA**

PORTARIA Nº 06 /2024GP/CMA

**DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Arts. 75,76, CAPUT DA LCM Nº 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN –RJUSM) , e, considerando o requerimento subscrito pelo servidor em Comissão do cargo de Assistente Legislativo EDIVALD ALVES FREIRE **de acordo com o** Processo Administrativo nº24150266/2024-CMA

RESOLVE:

Art.1º. Fica Concedido ao servidor **EDVALDO ALVES FREIRE** ,ocupante do cargo em comissão de Assistente Legislativo , lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024, que serão gozadas a partir de 21 de fevereiro de 2024 a 21 de março de 2024.

Art.2º. Conceder ainda 1/3 sobre seus vencimentos , conforme determina o inciso XVII da Constituição Federal , combinado com o art.75 da LCM nº003/97 e suas alterações (RJISM).

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de fevereiro de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

PORTARIA Nº 06 /2024GP/CMA

**DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Arts. 75,76, CAPUT DA LCM Nº 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN –RJUSM) , e, considerando o requerimento subscrito pelo servidor em Comissão do cargo de Assistente Legislativo **EDIVALD ALVES FREIRE de acordo com o** Processo Administrativo nº24150266/2024-CMA

RESOLVE:

Art.1º. Fica Concedido ao servidor **EDVALDO ALVES FREIRE** ,ocupante do cargo em comissão de Assistente Legislativo , lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024, que serão gozadas a partir de 21 de fevereiro de 2024 a 21 de março de 2024.

Art.2º. Conceder ainda 1/3 sobre seus vencimentos , conforme determina o inciso XVII da Constituição Federal , combinado com o art.75 da LCM nº003/97 e suas alterações (RJISM).

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de fevereiro de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 53118417

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 014/2024,

em 15 de fevereiro de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 15.02.2024, com o objetivo de tratar sobre assunto institucional junto ao ITEP/RN, conduzindo para entrega um lote de documentos e de material destinado à confecção dos documentos de identidade (RG) vinculados ao convênio firmado para a emissão de documentos pessoais de identidade, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 67305814

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **EXTRATO**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROC. ADMIN. CMJS/RN Nº 105.001/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.871.937/0001-96; **PROMITENTE CONTRATADA:** JONATHAN SILVA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.122.770/0001-48; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO (WEB INSTITUCIONAL), CRIAÇÃO DE CONTEÚDO GRÁFICO E WEB DESIGNER E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2024; **VIGÊNCIA:** termo inicial em 15 de setembro de 2024 e termo final em 14 de setembro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); **SUBSCRITORES:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.***.***-36, pelo Contratante e o Sr. Jonathan Silva dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.***.***-98 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 15 de fevereiro de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/RH nº. 010/2024

Dispõe sobre a Nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, **EUDES MIRANDA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **EDINALVA DO NASCIMENTO SILVA**, CPF: **066.801.014-25** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 01 de Fevereiro de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/2002.CF40-D67D-8BAE> e informe o código 2002.CF40-D67D-8BAE



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2002-CF40-D67D-8BAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 09/02/2024 14:56:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/2002-CF40-D67D-8BAE>

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 57282371

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 016/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **RAFAELA MICHELLY DA SILVA PEREIRA** inscrita no CPF sob o nº 014.***.***-10 no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 017/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **KELLY CRISTIANE DA SILVA MOURA** inscrita no CPF sob o nº 033.***.***-08 no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 018/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LARA MARJORY DE SOUZA NASCIMENTO** inscrita no CPF sob o nº 701.***.***-09 no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 019/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **THALIA SILVA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº 702.***.***-76 no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 020/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ANARITTA DE CASSIA BATISTA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 016.***.***-02 no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 021/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CINTIA CRISTIANE JANUARIO DOS SANTOS** inscrita no CPF sob o nº 009.***.***-47 no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 022/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LARISSA MARIA GOMES DE MELO** inscrita no CPF sob o nº 701.***.***-39 no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 023/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **KLECIA ARAUJO DA SILVA LIMA** inscrita no CPF sob o nº 011.***.***-01 no cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 024/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **FRANCISCO CANINDE COSME DOS SANTOS** inscrito no CPF sob o nº 785.***.***-30 no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 025/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **DAMIAO LUIZ DA COSTA NETO** inscrito no CPF sob o nº 701.***.***-95 no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 026/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ZACARIAS JOSE DE MELO NETO** inscrito no CPF sob o nº 092.***.***-29 no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 027/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **LUIZ ANTONIO DA SILVA LIMA** inscrito no CPF sob o nº 059.***.***-71 no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 028/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **MATEUS DA SILVA FERREIRA LINS** inscrito no CPF sob o nº 018.***.***-10 no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

	<p style="text-align: center;">ESTADO CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE: CNPJ: 08.470.890/0001-07</p>
---	---

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	020100014
CREDOR:	EMANUELY
CPF/CNPJ:	51.662.201/0001-95
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

OBJETO: Contratação de uma Empresa especializada em Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Informática.

Através da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 15 de fevereiro de 2024.

JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR
PRESIDENTE CAMARA

Publicado por:
JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR
Código Identificador: 87064408

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 – RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Câmara Municipal de Rafael Fernandes manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e consumo, para Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Egídio Chagas do Nascimento, 636 - Centro - Rafael Fernandes - RN, ou acessando: rafaelfernandes.rn.leg.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 13:00 horas, do dia 21 de fevereiro de 2024, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camararafaelfernandes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 99699-4169.

Rafael Fernandes - RN, 15 de fevereiro de 2024

INDONESIA PATRICIA HOLANDA ANDRADE FERREIRA
Servidor Responsável

Publicado por:
MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 07446216

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 – RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Câmara Municipal de Rafael Fernandes manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de impressora e notebook para Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Egídio Chagas do Nascimento, 636 - Centro - Rafael Fernandes - RN, ou acessando: rafaelfernandes.m.leg.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 13:30 horas, do dia 21 de fevereiro de 2024, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camararafaelfernandes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 99699-4169.

Rafael Fernandes - RN, 15 de fevereiro de 2024

INDONESIA PATRICIA HOLANDA ANDRADE FERREIRA
Servidor Responsável

Publicado por:
MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 58834766

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-RN
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-00

PORTARIA

PORTARIA CM 003/2024 RAFAEL FERNANDES/RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XV do artigo 31 da Resolução nº 002/2007-Regimento Interno da Câmara Municipal de Rafael Fernandes:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Sr. IVANILSON NONATO PESSOA, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 059.865.344-92, ocupante do cargo de FISCAL DE CONTRATO desta casa legislativa, para execução da Lei nº 14.133/2021- sob a égide do DECRETO MUNICIPAL Nº001/2024- que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e da LEI MUNICIPAL Nº 001/2024- que cria os cargos e funções gratificadas de Agente de contratação, comissão de contratação, gestor de contrato e fiscal de contrato para os atos e procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Rafael Fernandes.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Maria Neuda Lopes
Presidente

Publicado por:
MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 36385611

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 029/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ROSE PRISCILA MORAIS DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 028.***.***-28 no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 030/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **FABIO SIQUEIRA DE LIMA** inscrita no CPF sob o nº 032.***.***-27 no cargo em comissão de **ANALISTA LEGISLATIVO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 031/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **GILVAN NUNES DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº 032.***.***-28 no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 032/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LINDEMIRTES DE MORAIS SILVA GOMES** inscrito no CPF sob o nº 671.***.***-49 no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-RN
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-00

PORTARIA

PORTARIA CM 004/2024 RAFAEL FERNANDES/RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XV do artigo 31 da Resolução nº 002/2007-Regimento Interno da Câmara Municipal de Rafael Fernandes:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora AUSIMARIA DA COSTA LIMA CPF: 049.710.994-84 para exercer a função de GESTORA DE CONTRATO desta casa legislativa , para execução da Lei nº 14.133/2021- sob a égide do DECRETO MUNICIPAL Nº001/2024- que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e da LEI MUNICIPAL Nº 001/2024- que cria os cargos e funções gratificadas de Agente de contratação, comissão de contratação, gestor de contrato e fiscal de contrato para os atos e procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Rafael Fernandes. Ficando Ausimaria da Costa Lima destituída da equipe de apoio à Licitações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Publicado por:
MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 23335004

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

PORTARIA Nº 03/2024

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização do contrato 2024.01.03/002, proveniente de processo administrativo de nº 2024.01.03.002.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 2024.01.03/002, firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN, que tem como objeto a prestação de serviço de assessoramento institucional, acompanhamento de assuntos legislativos e estatutários e serviço de publicação de atos normativos e oficiais em diário oficial.

Fiscais Administrativos:

Titular:

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JURACI LEITE
Data: 15/02/2024 16:49:01-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Francisco Juraci Leite
CPF: 465.467.744-53
Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO Nº 2024.01.03/002

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,
CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Inexibilidade nº 2024.01.03/002, firmada entre a câmara municipal de Doutor Severiano e a contratada, para prestação de serviço de assessoramento institucional, acompanhamento de assuntos legislativos e estatutários e serviço de publicação de atos normativos e oficiais em diário oficial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada com base na Lei Federal nº. 14.133.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais, a ser pago de forma mensal, durante o ano de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função	001 – Poder Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2.001 – Manutenção das atividades da Câmara
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 15 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES:

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN – CONTRATADO
FRANCISCO JURACI LEITE – CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JURACI LEITE
Data: 15/02/2024 16:42:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Juraci Leite
Presidente

Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/Rn – CEP. 59910-000
Fone: (84) 3356-0001 – e-mail: cmdrseveriano@gmail.com

Publicado por:
FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 74787584



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO Nº 2024.01.04/005

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,
CONTRATADO: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de dispensa nº 2024.01.04/005, firmada entre a câmara municipal de Doutor Severiano e a contratada, para prestação de serviço em licença de uso e suporte técnico de software de sistemas informatizado de folha de pagamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada com base na Lei Federal nº. 14.133.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais), a ser pago de forma mensal, durante o ano de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função	001 – Poder Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2.001 – Manutenção das atividades da Câmara
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 15 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES:

A NOVA SOLUÇÃO LTDA – CONTRATADO

FRANCISCO JURACI LEITE – CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JURACI LEITE
Data: 15/02/2024 16:42:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Juraci Leite
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

PORTARIA Nº 05/2024

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização do contrato 2024.01.04/005, proveniente de processo administrativo de nº 2024.01.04.005.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 2024.01.04/005, firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e a A NOVA SOLUÇÃO LTDA, que tem como objeto a prestação de serviço em licença de uso e suporte técnico de software de sistemas informatizado de folha de pagamento.

Fiscais Administrativos:

Titular:

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO JURACI LEITE
Data: 15/02/2024 16:49:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Juraci Leite
CPF: 465.467.744-53
Vereador Presidente

Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/Rn – CEP. 59910-000
Fone: (84) 3356-0001 – e-mail: cmds@brisanet.com.br

Publicado por:
FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 25074023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara de Extremoz/RN, em conformidade como Art. 75. Inciso II e § 3º do mesmo artigo da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo cotações de preços (para obter propostas adicionais de eventuais interessados). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão digital por meio da digitalização e Arquivologia do Acervo Público Municipal da Câmara, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos. Data de início de recebimento de propostas: 19/02/2024. Data fim de recebimento de propostas: 22/02/2024 às 10:h00min (horário de Brasília). Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Referência e anexos na íntegra à disposição dos interessados através do Quadro de Avisos do site da Câmara Municipal de Extremoz/RN: <https://camaramunicipaldeextremoz.rn.gov.br/> e/ou através do e-mail: comprascmextremoz@gmail.com.

Extremoz/RN, em 15 de fevereiro de 2024.

Wallace Maciel do Nascimento Silva
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2024.01.12/011

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **Contratação de empresa/profissional técnico especializado para prestação de serviço de apoio administrativo, conforme termo de referência.**, no valor total de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2024.01.12.011**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **<PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA>**, inscrita no CPF nº **071.606.004-36**.

Doutor Severiano/RN, 15 de fevereiro de 2024.


SIBELÉ CRISTINA DE CASTRO SOUZA
Agente de Contratação

Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000
Fone: (84) 3356-0001
Email: cmdrseveriano@gmail.com

Publicado por:
FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 20871276

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **DISPENSA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Tendo em vista o procedimento realizado destinado a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de emissão de certificados digitais, junto a câmara municipal de Arez/RN, ter ocorrido conforme o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 AUTORIZO a presente contratação direta da empresa: **Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal**, inscrita no CNPJ nº **08.343.675/0001-45**, onde se obteve o melhor preço no importe global de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais) após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo de Autorização, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

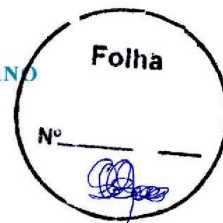
Arez/RN, 29 de janeiro de 2024

ARLINDO DIAS DE LIMA
Vereador Presidente
Autoridade competente

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 73260077



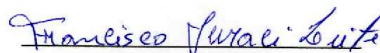
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 2024.01.12/011

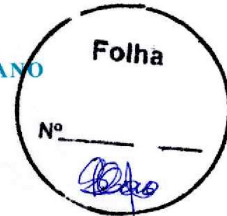
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < **PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA** >, inscrita no CPF nº 071.606.004-36, referente à **Contratação de empresa/profissional técnico especializado para prestação de serviço de apoio administrativo, conforme termo de referência.**

Doutor Severiano/RN, 15 de fevereiro de 2024.


Francisco Juraci Leite
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2024.01.09/008

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **Contratação de sistema software para realizar cotação de preços e elaboração de orçamentos, conforme termo de referência**, no valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2024.01.09.008**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **<CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA.ME>**, inscrita no CNPJ nº **26.776.175/0001-89**.

Doutor Severiano/RN, 15 de fevereiro de 2024.


SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

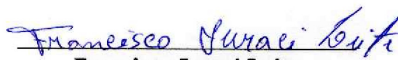
Folha

Nº

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 2024.01.09/008

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < **CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA.ME** >, inscrita no CNPJ nº 26.776.175/0001-89, referente à **Contratação de sistema software para realizar cotação de preços e elaboração de orçamentos, conforme termo de referência.**

Doutor Severiano/RN, 15 de fevereiro de 2024.


Francisco Juraci Leite
Presidente

Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000
Fone: (84) 3356-0001
Email: cmdrseveriano@gmail.com

Publicado por:
FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 33744865

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

A Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado e sob demanda de material de limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades da câmara municipal de Monte das Gameleiras-RN. Critério de julgamento menor preço por item. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Justiniano da Costa, 152, Centro, Monte das Gameleiras/RN, acessando site cmmontedasgameleiras.rn.gov.br ou solicitando através do endereço eletrônico licitacoescmmgameleirasrn@gmail.com. A proposta e a documentação de habilitação serão recebidas até, as 12h00min, do dia 21 de fevereiro de 2024, nos horário e endereço indicados, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: licitacoescmmgameleirasrn@gmail.com. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 01/2024; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos horários das 08h00min às 12h00min em dias úteis, no endereço supracitado.

Monte das Gameleiras/RN, 15 de fevereiro de 2024.


Adriano Soares da Costa
Agente de Contratação

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 81033353

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

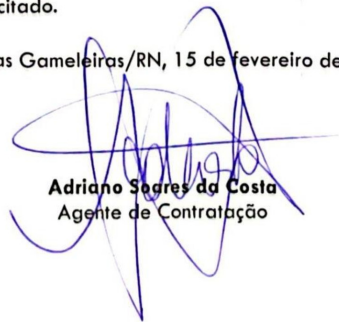


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

A Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com objetivo a contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da câmara municipal de Monte das Gameleiras-RN. Critério de julgamento menor preço por item. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Justiniano da Costa, 152, Centro, Monte das Gameleiras/RN, acessando site cmmontedasgameleiras.rn.gov.br ou solicitando através do endereço eletrônico licitacoescmmgameleirasrn@gmail.com. A proposta e a documentação de habilitação serão recebidas até, as 12h00min, do dia 21 de fevereiro de 2024, nos horário e endereço indicados, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: licitacoescmmgameleirasrn@gmail.com. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 01/2024; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Monte das Gameleiras/RN, 15 de fevereiro de 2024.



Adriano Soares da Costa
Agente de Contratação

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 80151740



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
RUA LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, LAGOA SALGADA/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA SALGADA/RN**, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/2023 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo no Município de Lagoa Salgada/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIVRARIA E PAPELARIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, DE FORMA PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE, AO LONGO DO ANO DE 2024**, conforme descrito abaixo:

1. ITEM, OBJETO/DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GRAMPO 26/6 C/5000 COBREADO	CX	50		
02	PASTA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	50		
03	LIVRO DE ATA C/100F	UND	20		
04	LIVRO DE ATA C/50F	UND	20		
05	MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UND	100		
06	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL	UND	700		
07	PASTA ZIP BAG OFICIO	UND	50		
08	LIVRO DE PROTOCOLO C/100FLS	UND	10		

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
RUA LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, LAGOA SALGADA/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

09	PINCEL ATÔMICO	UND	15		
10	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	10		
11	PORTA DUREX MÉDIO	UND	05		
12	PASTA SANFONADA A4 C/12 DIVISÓRIAS	UND	15		
13	PASTA SUSPensa MARMORIZADA	UND	100		
14	PASTA ARQUIVO MORTO ETERNA 380X175X290	UND	100		
15	BLOCO ADESIVO 76X102MM 100F AMARELO	UND	30		
16	ETIQUETA ADESIVA 4002 279,4X215X91X25F	CX	30		
17	FITA CORRETIVA 5MMX10M	UND	25		
18	TESOURA 21CM MULTIUSO	UND	20		
19	PORTA CLIPS C/IMA EXECUTIVE C/20 CLIPS	UND	10		
20	ESTILETE PEQUENO	UND	10		
21	PASTA C/ELÁSTICO OF NEW LINE 30MM	UND	80		
22	PASTA C/ELÁSTICO OF NEW LINE FINA	UND	80		
23	CLIPS 4/0 CX C/50UND	CX	50		
24	CLIPS 3/0 GALVANIZADO C/50UND	CX	80		
25	COLA BRANCA 500G	UND	20		
26	TINTA PARA CARIMBO 42ML	UND	15		

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
RUA LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, LAGOA SALGADA/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

27	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	UND	10		
28	MOLHA DEDO	UND	30		
29	BORRACHA BICOLOR	UND	40		
30	PORTA LÁPIS 3X1 ACRÍLICO	UND	10		
31	TONER BROTHER CM-TN660	UND	40		
32	TONER HP CE285-A 1102/30/32/1212	UND	50		
33	PAPEL PESO 60 210X297 C/250F	PCT	20		
34	PAPEL PESO 60 210X297 C/250F	PCT	20		
35	FITA ADESIVA GOMADA 45X50	UND	20		
36	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50X50	UND	30		
37	GRAMPEADOR DE METAL	UND	10		
38	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM	UND	100		
39	PASTA L OFICIO	UND	80		
40	PAPEL OFICIO A4 BRANCO 75G/M2 210X297 C/500FLS	RES	180		
41	RÉGUA 30CM	UND	25		
42	LÁPIS GRAFITE	UND	50		
43	PASTA AZ / REGISTRADOR	UND	80		
44	CALCULADORA	UND	10		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
RUA LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, LAGOA SALGADA/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

45	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	15		
46	BASTÃO DE COLA QUENTE	UND	50		
47	PERFURADOR ATÉ 100F	UND	03		
48	PISTOLA COLA QUENTE 10W	UND	02		
49	QUADRO BRANCO 200X120 LX STD MOLDURA ALUMÍNIO	UND	02		
50	BANDEIRA DO BRASIL 2 PANOS 1/2 1,12X1,60	UND	01		
51	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA	UND	01		
52	BANDEIRA DO RN 2 PANOS 0,90X1,28M	UND	01		
53	SUPORTE P/50 PASTAS SUSPENSAS CROMADO	UND	02		
54	ORGANIZADOR VERTICAL	UND	05		

Vigência/Prazo de execução: dentro do exercício vigente.

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cplcamaralagoasalgada@gmail.com no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;
- Valor total por extenso;
- Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;
- Data de emissão;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
RUA LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, LAGOA SALGADA/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- g) Proposta em papel timbrado assinada e com validade;
- h) Observar as exigências constante no termo de referência.

Esta cotação deverá seguir as condições previstas no termo de referência que estará disponível mediante solicitação formulada por meio do e-mail supracitado e, considerando o objeto e sua complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 20/02/2024, às 15h00 (horário de Brasília).
Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada, 15 de fevereiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA
Código Identificador: 46617721

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Tendo em vista o procedimento realizado destinado a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente, para suprir as demandas do CÂMARA MUNICIPAL, ter ocorrido conforme o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 AUTORIZO a presente contratação direta da empresa: **35.567.853 Maria das Graças Pereira da Nobrega**, inscrita no CNPJ nº **35.567.853/0001-94**, onde se obteve o melhor preço no importe global de R\$ 2.093,00 (dois mil e noventa e três reais) após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo de Autorização, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

Arez/RN, 05 de fevereiro de 2024

ARLINDO DIAS DE LIMA
Vereador Presidente
Autoridade competente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **DISPENSA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Tendo em vista o procedimento realizado destinado a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Serviço de Social Media incluído gerenciamento de site e redes sociais e serviços de transmissão via streaming das sessões, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Arez/RN, ter ocorrido conforme o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 AUTORIZO a presente contratação direta da empresa: **27.503.873 FERNANDO AUGUSTO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **27.503.873/0001-73**, onde se obteve o melhor preço no importe global para o item 01 no valor de R\$ 12.496,00 (doze mil quatrocentos e noventa e seis reais) e para o item 02 o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo de Autorização, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

Arez/RN, 09 de fevereiro de 2024

ARLINDO DIAS DE LIMA
Vereador Presidente
Autoridade competente

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 22015770

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **DISPENSA**



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 *

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK E MOUSE) PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN.

CREDOR: JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 07.869.398/0001-46

VALOR: R\$ 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 09 de fevereiro de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal

* Republicado por incorreção

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1839

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



Dispensa de Licitação nº 05/2024
Processo nº 010/2024/DISP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 *

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK E MOUSE) PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN.

CREDOR: JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 07.869.398/0001-46

VALOR: R\$ 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 09 de fevereiro de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal

* Republicado por incorreção

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.